Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 923, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma Capela Mortuária no bairro Brasmadeira, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, providencie com a máxima urgência a construção de uma Capela Mortuária na Rua Ibema, próximo ao nº 45, em frente ao CMEI Reino Encantado, no bairro Brasmadeira.

Justificação

Moradores procuraram este vereador para pedir providências relacionadas à construção de uma capela mortuária no bairro Brasmadeira, para que possam ter um local adequado para a realização de funerais dos entes queridos da comunidade, tendo em vista que o bairro ora mencionado não conta com essa estrutura.

Desta forma, a construção da Capela Mortuária vem de encontro com os anseios da região, haja vista que tal empreendimento trará mais conforto e comodidade aos familiares e amigos das pessoas que forem veladas naquela localidade.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de trazer mais comodidade, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para a população local.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de julho de 2013.

Rômulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Rômulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Kad
Kad